



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

Exmo. Sr.

JORGE LUIS DE LIMA

MD. Presidente do Poder Legislativo

Humaitá/RS

Recebido 26-02-2026
Jorge Luis de Lima

Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara Municipal de Humaitá - RS.

ANO 2025

Ouvidora Geral: KARINE F. K. LUFT, nomeada pela Portaria nº 02/2023, datada em 02 de janeiro de 2023.

Ouvidor Substituto: MARCOS ROBERTO HANAUER, nomeada pela Portaria nº 02/2023, datada em 02 de janeiro de 2023.

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 2908/2019 –“Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal e dá outras providências.”, a qual institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal e regulamenta os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, atendendo o que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, vimos por intermédio deste dar conhecimento a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Humaitá/RS que no período compreendido entre 01/01/2025 à 31/12/202 foram registradas um total de 05(cinco) manifestações na Plataforma FALA.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/Humaita/Manifestacao/RegistrarManifestacao>) atinente a este Poder Legislativo, sendo todas as 05 (cinco) manifestações do tipo “COMUNICAÇÃO e de forma anônimas e ainda tratam sobre o mesmo assunto, sendo três delas enviadas na mesma data e com o mesmo assunto “Violência contra mulher” e outras duas enviadas em data próxima.

Todas as manifestações foram tratadas dentro dos prazos e parâmetros estabelecidos na legislação, dando os devidos encaminhamentos as mesmas.

M. B

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

“Na busca do progresso e do desenvolvimento”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

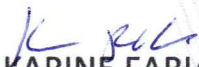
HUMAITÁ/RS

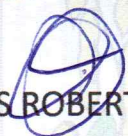
ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS
ADOTADAS.

Depois de avaliados todos os dados se observa a importância da Ouvidoria para atender as manifestações da comunidade. No entanto, o principal ponto a ser enfrentado ainda é o anonimato, pois as manifestações registradas sem indicação do autor e o devido endereço para contato, são inviáveis, no sentido de que não alcançam os objetivos para os quais as Ouvidorias foram instituídas, qual seja, o tratamento da manifestação para posterior resposta ao seu autor, o que dificulta ainda mais quando o autor não deixa claro na manifestação o objeto ou objetivo da mesma e a ouvidoria não tem como pedir mais informações ou orientar o mesmo.

Este é o relatório.

Humaitá, 26 de fevereiro de 2026.


KARINE FABIANE KOCH LUFT
OUVIDORA GERAL


MARCOS ROBERTO HANAUER
OUVIDOR SUBSTITUTO